



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 070823.01, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora SCHEILA LOPES MAGALHÃES, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Scheila Lopes Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

**Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal**

**PUBLICADO EM: 07/08/2023
Prefeitura de Reriutaba**